

**PORTARIA Nº20/UNOESC-R/2019**

**Estabelece critérios para utilização da sede social da Unoesc, campus de Joaçaba.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) o valor para empréstimo da sede social localizada no Campus I da Unoesc - Joaçaba, aos professores e funcionários da instituição e do Hospital Universitário – HUST.

**Parágrafo único.** A disponibilidade é de acordo com o calendário de funcionamento da Unoesc.

**Art. 2º** Estabelecer que o espaço físico da sede seja disponibilizado para atividades de conagração entre áreas, cursos ou setores, bem como para comemoração de aniversário ou outras festividades específicas da família do funcionário ou docente da instituição.

**Art. 3º** Estabelecer que o Requerimento deve ser feito com antecedência mínima de três dias, conforme formulário específico indicado pela Gerência Administrativa.

**Art. 4º** Estabelecer que, na solicitação, o Requerente deverá estar de acordo com o termo de responsabilidade quanto à preservação do espaço físico e utensílios disponibilizados, devolvendo a chave no prazo estabelecido.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº88/Unoesc-R/2015 e a Resolução nº18/CG/09.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, SC, 26 de fevereiro de 2019.

**Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**